



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA**

PORTARIA Nº 102, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Diretor Geral do Campus Floresta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Nº. 172, de 01 de março de 2024, publicada no DOU de 04 de março de 2024, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, a vigência da Portaria Nº 101, de 22 de novembro de 2024, que trata da autorização para dirigir carro oficial, concedida ao servidor Eldher Bezerra de Sá, SIAPE – 3159187, até o dia 29.11.2024, devido a necessidade de permanência no Campus Serra Talhada para ofertar suporte nas atividades da JINCE-2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iran Alves Torquato
Diretor Geral do Campus Floresta
Portaria Nº 172, DOU de 04/03/2024